



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI 1.970/2023

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. Marcelo Celestino de Moraes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. MARCELO CELESTINO DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal